

Portaria nº 897, de 01 de agosto de 2023.

**CONCEDE FÉRIAS** aos servidores que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares no período de 01/08/2023 à 30/08/2023, aos servidores abaixo:

**1. ANDERSON JUNIOR DO NASCIMENTO**, R.G. n.º 27.053.784-34, lotado no cargo de Professor de Educação Básica I – Ciclo Ie II ( PEB I), junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, referente às férias suspensas pela Portaria nº 1067/2021;

**2. JOAO ALFREDO CHAVES**, R.G. n.º 42.388.581-9, lotado no cargo de Agente de Controle de Endemias, junto à Secretaria de Desenvolvimento Municipal, referente às férias suspensas pela Portaria 581/2022;

**3. JOSE APARECIDO FONSECA**, R.G. n.º 1.534.952-5, lotado no cargo de Operário, junto à Secretaria de Serviços Municipais, referente às férias suspensas pela Portaria 608/2022;

**4. SAMUEL DA SILVA ALMEIDA**, R.G. n.º 48.290.628-5, lotado no cargo de Enfermeiro, junto à Secretaria de Saúde, referente às férias suspensas pela Portaria 1062/2021;

**5. SONIA ALMEIDA DE JESUS**, R.G. n.º 21.603.352, lotada no cargo de Escrivário, junto à Secretaria de Administração, referente às férias suspensas pela Portaria nº 574/2023;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, em 01 de agosto de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE  
Prefeito Municipal

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES  
Secretário de Administração

E.C.

